ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 96/2020 18 de novembro de 2020

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA VANESSA DA SILVA NUNES, COM CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, A PARTIR DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2020."

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Vanessa da Silva Nunes, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, a partir do dia 18 de novembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 18 de novembro de 2020.

Ver. Fabio Junior Ramos
1º Secretário

Ver. Valdir Machado Silveira
Presidente

Registre-se e Publique-se.